



ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE MARÇO DE 2022

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h07 (nove horas e sete minutos) do dia 03 de março de 2022 iniciou-se a 43ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo Da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com quinze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”.

PEQUENO EXPEDIENTE – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 171/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Prevê diretrizes para implementação de políticas públicas de garantia à cidadania e combate ao sub-registro e indocumentação; PROJETO DE LEI N.º 13.660/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Institui o Programa de Prevenção e Controle de Diabetes em Crianças e Adolescentes; PROJETO DE LEI N.º 13.661/2022 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a CAMPANHA DE COMBATE À HANSENÍASE – “JANEIRO ROXO”; PROJETO DE LEI N.º 13.662/2022 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera o Plano Diretor, para incluir integralmente na Macrozona Rural os bairros que especifica; VETO N.º 1/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI n.º 13.110, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que cria o cadastro municipal de doadores de órgãos; MOÇÃO N.º 234/2022 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei nº 520/2021, de autoria da Deputada Estadual Janaina Paschoal (PSL) que concretiza a absoluta prioridade para a saúde das crianças, mediante a garantia de atendimento por pediatra, seja no âmbito dos atendimentos feitos pelas equipes de Saúde da Família, seja nas Unidades Básicas de Saúde; MOÇÃO N.º 235/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APELO ao Governado do Estado pela manutenção da redução de alíquota do ICMS dos combustíveis em geral; MOÇÃO N.º 236/2022 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.115/2021, do Deputado José Nelto (PODEMOS-GO), que discorre sobre a criação de



(Ata da 43ª Sessão Ordinária – 03/03/2022 – fl. 2)

um curso pré-vestibular público; MOÇÃO N.º 237/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – APOIO ao Projeto de Lei n.º 5.024/2019, de autoria do Deputado Federal Gilberto Nascimento, que estabelece o mês de março como o Mês de Conscientização sobre o Câncer de Cólon e Reto; MOÇÃO N.º 238/2022 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, FAOUAZ TAHA e JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – APELO ao Superior Tribunal de Justiça – STJ para manter a lista de atendimentos e procedimentos aos Planos de Saúde em seu parâmetro máximo de cobertura (rol exemplificativo); MOÇÃO N.º 239/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO o Projeto de Lei n.º 15/2022, do Deputado Estadual Gil Diniz (Sem Partido), que dispõe sobre a isenção do pagamento da Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículo no Estado de São Paulo; MOÇÃO N.º 240/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.647/2021, de autoria da Deputada Federal Maria Perpétua de Almeida (PcdoB–AC), que dispõe sobre a contagem de tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria, das tarefas assistenciais de criação de filhos e filhas biológicos ou adotados; MOÇÃO N.º 241/2022 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, ANTONIO CARLOS ALBINO, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, LEANDRO PALMARINI, MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS e ROBERTO CONDE ANDRADE – APELO ao Presidente da ALESP, Deputado Carlão Pignati, para que seja pautado, para apreciação imediata pelo Plenário, o PL 668/2021 (diversos autores) que proíbe a exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a COVID–19 para acesso a locais públicos ou privados no Estado; MOÇÃO N.º 242/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 10/2022, do Deputado Paulo Fiorilo (PT), que institui a Política Estadual de Prevenção a Desastres Naturais e de Redução de Riscos – PDN, em cumprimento à Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, e organizada nos termos desta lei; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.646/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE – Prevê demarcação de vaga de estacionamento e/ou embarque e desembarque para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em frente ou próximo a residência com moradores nesta condição; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.649/2022 – LEANDRO PALMARINI e PAULO SERGIO MARTINS – Exige socorro a animais atropelados; e dá outra providência. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 129, de Márcio Pentecostes De Sousa; 130, de Daniel Lemos Dias Pereira; e 131, de Paulo Sergio Martins; 2. à Presidência: 393, de Daniel Lemos Dias Pereira e Paulo Sergio Martins; 394 e 396, de Enivaldo Ramos De Freitas; 395, de Enivaldo Ramos de Freitas e Madson Henrique Do Nascimento Santos; e 397, de Antonio Carlos Albino – **RETIRADA** do Projeto de Lei n.º 13.611/2021, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que institui a Política Municipal de Fiscalização, Prevenção e Combate ao Furto e Roubo de Carros, Motos e Caminhões; **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 5.347 a 5.356, de Enivaldo Ramos de Freitas; 5.357 a 5.366, de José Antônio Kachan Júnior; 5.367 a 5.376, de Edicarlos Vieira; 5.377 a 5.386, de Marcelo Roberto Gastaldo; 5.387 a 5.396, de Roberto Conde Andrade; 5.397 a 5.406, de Quézia Doane de Lucca; 5.407 a 5.416, de Paulo Sergio Martins; 5.417 a 5.426, de Romildo Antonio da Silva; 5.427 a 5.436, de Douglas do Nascimento Medeiros; 5.437 a 5.446, de Adriano Santana Dos Santos; 5.447, de Antonio Carlos Albino; 5.448 a 5.452, de Cícero Camargo da Silva; 5.453 a 5.460, de Daniel Lemos Dias Pereira; 5.461, de Rogério Ricardo da Silva; 5.462 a 5.469, de Márcio Pentecostes de Sousa; 5.470 a 5.479, de Madson Henrique Do Nascimento Santos; e 5.480 a 5.481, de Faouaz Taha; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Não houve cidadãos inscritos. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele



momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 42.ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022. **ITEM 1. PROJETO DE LEI Nº 13.630/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 5.308/99, para integrar os cargos providos por servidores da DAE S/A – Água e Esgoto, em Quadro Especial na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Apreciou-se, então, a Mensagem Aditiva Modificativa de n.º 1, de autoria do Prefeito Municipal. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis a mensagem aditiva modificativa foi APROVADA. **ITEM 2. PROJETO DE LEI Nº 13.637/2022 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, PAULO SERGIO MARTINS – Veda a utilização de produtos à base de solvente ou produto inflamável para a impermeabilização ou blindagem de bens fora de estabelecimento comercial ou em recintos total ou parcialmente fechados. Debateram os Vereadores: Paulo Sergio Martins, Adilson Roberto Pereira Junior, José Antônio Kachan Júnior, Enivaldo Ramos de Freitas, Quézia Doane de Lucca e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI Nº 13.651/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui o novo Sistema Jundiaí de Inovação, o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí-FACTI; e revoga a Lei 8.113/2013, correlata. Debateram os Vereadores: Quézia Doane de Lucca, Edicarlos Vieira, Antonio Carlos Albino e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da******



Silva; ausente o Edil Adriano Santana dos Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4.** PROJETO DE LEI Nº 13.655/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Institui o Programa “Família na Escola”. Debateram os Vereadores: José Antônio Kachan Júnior, Douglas do Nascimento Medeiros, Quézia Doane de Lucca, Antonio Carlos Albino, Paulo Sergio Martins, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5.** PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO – a) PROJETO DE LEI Nº 13.612/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Denomina “Rua CLARO CORDEIRO DE LACERDA” Estrada de Servidão de Passagem (“trecho 3”) do loteamento Corrupira, no Bairro Corrupira; b) PROJETO DE LEI Nº 13.613/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Denomina “Praça HUGO CORRÊA” a área pública situada entre as ruas João Barbosa, Geraldo Santos, Augusto Pestana e a Av. Dr. Nelson Villaça (Jardim do Lago). Debateu o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis os projetos de lei de denominação foram APROVADOS. **ITEM 6.** [DISCUSSÃO INTERROMPIDA] MOÇÃO N.º 228/2022 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO ao Projeto de Lei n.º 360/2021, de autoria do Deputado Federal Neucimar Fraga (PSD–ES), que altera a Lei de Execuções Penais para excluir a possibilidade de concessão de saída temporária. Debateram os Vereadores: Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Antonio Carlos Albino, Paulo Sergio Martins e Edicarlos Vieira. Às 13h21 (treze horas e vinte um minutos), decorrido o prazo previsto no art. 79 do Regimento Interno a ordem do dia foi encerrada. Os itens da pauta não votados serão apreciados na 44ª sessão ordinária, conforme art. 80. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente Douglas do Nascimento Medeiros. Usaram da palavra: Márcio Pentecostes de Sousa, Romildo Antonio da Silva, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Adilson Roberto Pereira Junior, Roberto Conde Andrade. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro



(Ata da 43ª Sessão Ordinária – 03/03/2022 – fl. 5)

Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h59 (treze horas e cinquenta e nove minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08 DE MARÇO DE 2022.


PRÉSIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.ª SECRETARIA